

PORTARIA Nº. 922/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de novembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **CÉLIA MARIA DO CARMO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2016.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 1130 Páginas 27 Ano: V</i>
<i>Data: 18/11/2016</i>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: E3A5EEF7</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal